



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 108, de 27 de Março de 2025

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para a realização do Estágio Curricular Supervisionado III e IV**, não remunerado, para o primeiro e segundo semestres de 2025.

1.DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 03 (três) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado III no 1º semestre de 2025 e Estágio Curricular Supervisionado IV no 2º semestre de 2025.

1.2 As turmas disponíveis para a realização do estágio no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas são:

Turma	Vagas	Cursos/Modalidade
2º ano	1	Edificações Integrado
2º ano	1	Móveis Integrado
2º ano	1	Alimentos Integrado - PROEJA

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado III, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

1.4 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado IV, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado IV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 O estudante deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar todas as atividades pertinentes a cada um deles.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser entregues conforme item 6 deste edital, no horário das 07h30 às 22h, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus Santa Rosa*.

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição, disponível no Anexo I
2. Histórico Escolar

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação se dará por meio da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

Parágrafo único. A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, porém não podem ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	27 e 28 de março de 2025
Seleção dos candidatos	31 de março de 2025
Publicação resultado final	31 de março de 2025

A divulgação dos resultados do processo se dará no sítio virtual www.sr.iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

7.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a), os quais prestarão assessoramento e acompanhamento à realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estagiário será regido pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

8.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 27 de março de 2025.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE
PORTARIA Nº 234/2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensão.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Nome completo _____

Curso _____

Semestre que vai realizar os Estágios _____ ano _____

CPF _____

RG _____

E-MAIL _____

Endereço _____

Cidade _____

CEP _____

Telefone(s) de contato _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 – Santa Rosa – RS
Telefone: (55) 2013-0200 E-mail: extensão.sr@iffarroupilha.edu.br